



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXV

Mulungu-PB, 27 de março de 2025

Nº 34

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DA PREFEITA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

Lei nº 015/2025, de 26 de março de 2025.

Ementa: Altera o nome da Secretaria de Trabalho e Ação Social para Secretaria de Assistência Social e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Secretaria de Assistência Social a antiga Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Parágrafo único: Ficam mantidas a estrutura e as atribuições previstas no art. 9º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 006/2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive os da Lei Municipal nº 006/2005.

Daniela Rodrigues Ribeiro
Prefeita Constitucional de Mulungu - PB

Rua João Pessoa, 182, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000

